



IPREC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 10.132.777/0001-63

Portaria nº 07/2017

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

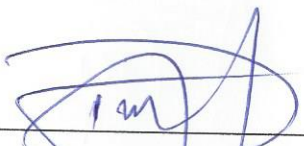
Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos Integrais à **JUDITE BEZERRA DE LIMA** cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nível SG-,06 mat.4363 RG nº.6882118 SDS-PE e CPF nº. 900.929.454-49 lotada na Secretaria de Educação/] deste município, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com percepção de proventos integrais ao cargo que vinha exercendo em caráter Estatutário, aplicando-se ao valor dos proventos o que preceitua o art. 7º da EC 41/03.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 20 de março de 2017.

Zeneide Porto de Oliveira
Pres. do IPREC
M. 000256

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC


Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro

